



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 58/2015

**NOMEIA SERVIDOR PARA  
SECRETARIAR COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

**Considerando**, que a Denúncia protocolizada na Câmara Municipal em 24 de março de 2015, sob o nº 11.400, em face do Prefeito Municipal, Sr. **JANDER NUNES VIDAL**, foi acolhida em Plenário, para apuração dos fatos, na sessão realizada nesta data;

**Considerando** o requerimento do Presidente da Comissão Processante, Ademilton Rodovalho Costa, protocolizado sob o nº 11.487.

## RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA** para secretariar a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 52/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES, 01 de abril de 2015.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da C.M.M.**

**Biênio 2015/2016**